



BANCO
MERCANTIL DE
INVESTIMENTOS

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 34.169.557/0001-72

NIRE Nº 31300039439

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2026**

1 - LOCAL, DATA E HORA: reunião do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A. (“BMI” ou “Banco”), realizada no dia 13 de outubro de 2026, às 15h30min, de modo presencial, na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os Conselheiros de Administração do BMI foram devidamente convocados, nos moldes do art. 22 do Estatuto Social, comparecendo à reunião a totalidade dos membros.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Luiz Henrique Andrade de Araújo; Secretário: Paulo Henrique Brant de Araújo.

4 - ORDEM DO DIA: consta da ordem do dia a deliberação sobre as seguintes matérias: (i) o “Manual de Participação e Proposta da Administração” a ser submetida à apreciação dos acionistas; a consequente convocação da Assembleia Geral Extraordinária do BMI, a ser realizada no dia 5 de novembro de 2026, às 15 horas; (ii) a autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, conforme abaixo:

5.1 Aprovaram, o “Manual de Participação e Proposta da Administração” a ser submetida à apreciação dos acionistas e a consequente **convocação da Assembleia Geral Extraordinária do BMI**, a ser realizada no dia **5 de novembro de 2026**, às **15 horas**, para tratar da seguinte matéria, nos termos recomendados na referida proposta:

(i) Alteração dos artigos 30 e 31 do Estatuto Social, visando fortalecer a Governança Corporativa, mediante o aperfeiçoamento dos requisitos para a representação legal da Companhia.

5.2 Ato contínuo, fica a administração do Banco autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

6 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de



BANCO
MERCANTIL DE
INVESTIMENTOS

administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 13 de outubro de 2026. **Mesa:** Presidente: Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretário: Paulo Henrique Brant de Araújo. **Conselheiros Presentes:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Paulo Henrique Brant de Araújo, Uelquesneurian Ribeiro de Almeida e Roberto Godoy Assumpção.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A

Paulo Henrique Brant de Araujo
Diretor-Presidente

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora